

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2024.

Processo Administrativo nº 04/2024.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (empresa especializada/emissora de rádio) para prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) à Câmara de Vereadores de Ingazeira

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Global: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Respaldado no inciso II e XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Dispensa de licitação (processo administrativo 03/2024) reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis sob nº 08/2024, para contratar a empresa FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS (RÁDIO PAJEÚ DE EDUCAÇÃO POPULAR) , inscrita no CNPJ: 03.101.832/0001-92 objetivando a prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) à Câmara de Vereadores de Ingazeira/PE. Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos quadros de aviso desta Casa assim como no Portal da Transparência para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Ingazeira, 27 de janeiro de 2024.



ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
PRESIDENTE

